



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU

TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU – “AD REFERENDUM” DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO

18/05/2018 – Colação de Grau Antecipada

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, compareceu à Reitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, o formando **Luiz Gustavo Nunes da Silva** do curso de Licenciatura em Letras/Português - Espanhol, da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades – FIH/UFVJM, que por motivo de força maior, devidamente justificado e aprovado pelos órgãos competentes, teve a Colação de Grau Antecipada para a presente data. O Senhor Vice-Reitor, Cláudio Eduardo Rodrigues, após juramento, conferiu Grau ao formando, “*ad referendum*” do Conselho Universitário da UFVJM. Por ser verdade, eu, Daniela Alvares Nery, lavrei este termo que vai devidamente assinado por mim, pelo Senhor Vice-Reitor e pelo formando. Diamantina, 18 de maio de 2018.

Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice-Reitor

Daniela Alvares Nery
Secretária do Consu

FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES – FIH

Licenciatura em Letras/Português - Espanhol

1. Luiz Gustavo Nunes da Silva



Memorando nº 122/2018 – DRCA

Diamantina, 16 de maio de 2018.

A Vossa Magnificência o Senhor
Prof. Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor da UFVJM

Assunto: Colação de Grau Posterior

Magnífico Reitor,

Solicitamos a V. Mag^a. o agendamento da colação de grau antecipada, nos termos do Art. 95 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM, do discente relacionado no quadro abaixo.

Informamos que, após análise acadêmica realizada pela Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico (DMAA) que faz parte do conjunto de documentos arquivados no assentamento individual do discente, verificou-se que o discente cumpriu todos os requisitos necessários à colação de grau referente ao semestre 2018/1.

Ressalta-se que, de acordo com Carta Proposta apresentada pelo discente abaixo mencionado, referente a oferta de trabalho que justifica a antecipação, este deverá apresentar-se na Escola até o dia **17/05/2018** para contratação.

Matrícula	Nome	Curso
20152031002	Luiz Gustavo Nunes da Silva	Letras/Português-Espanhol

Respeitosamente,


Lucimar Daniel Simões Salvador
Diretora de Registro e Controle Acadêmico
DRCA/UFVJM